



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**Controladoria Geral do Distrito Federal**  
**Gabinete**

OFÍCIO N° 679 /2016 – GAB/CGDF

Brasília, 15 de junho de 2016.

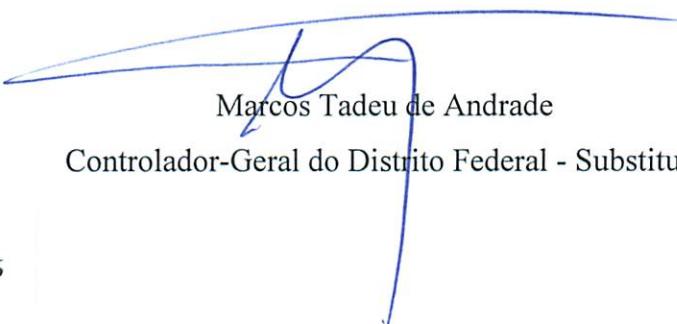
Senhor Secretário,

Tendo em vista o requerimento nº 05/2016, do Conselho de Transparência e Controle Social, de 24/05/2016, reencaminho a Vossa Excelência a cópia do ofício nº 1048/2015, o qual solicita o desenvolvimento de um portal na internet que unifique a divulgação de editais de licitações e contratações da administração pública distrital e outras informações correntes, de modo a fornecer ao cidadão informações sobre os processos de compra de bens e serviços pelo Governo do Distrito Federal.

2. Comunico, ainda, que caso o atendimento imediato do pleito não seja viável, solicito informar sobre a existência de ações que visem promover o fiel cumprimento e o prazo para atendimento da solicitação do Conselho de Transparência – CTCS.

3. Certo de contar com a colaboração de Vossa Excelência, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,



Marcos Tadeu de Andrade

Controlador-Geral do Distrito Federal - Substituto

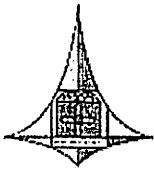
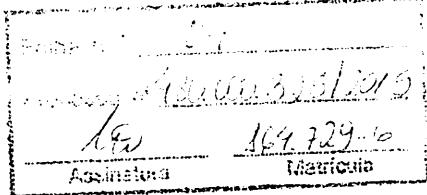
Controladoria Geral  
do Distrito Federal - CGDF

GAB

10000.002369/2016-86



A Sua Excelência o Senhor  
Sérgio Sampaio Contreiras de Almeida  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil da Governadoria do Distrito Federal  
Palácio do Buriti, Praça do Buriti, 1º andar - Brasília – DF  
**(Com Cópia para SEPLAG)**



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização  
Gabinete do Secretário

OFÍCIO  
Nº 1048 /2015 – GAB/SEGAD

Brasília, 03 de junho de 2015.

Senhor Controlador-Geral,

Em resposta ao Ofício nº 751/2015 – GAB/CGDF, de 12 de maio de 2015, que encaminha os Requerimentos nºs 04 e 05/2015 aprovados pelo Plenário do CTCS, na 1ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de abril de 2015, informo o que se segue.

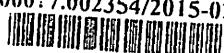
- Em resposta ao Requerimento nº 04: Há possibilidade de ser desenvolvida a ferramenta do tipo “push”, porém somente para os editais do e-Compras, pois os pregões realizados em outros sistemas como ComprasNet ou Licitações-e, não estão sob domínio dessa Coordenação. Quanto às contratações por inexigibilidade e adesões à ata de registro de preço oriundos de outras unidades de governo, não são controlados pelo sistema e-compras ou qualquer outro tipo de sistema, e algumas unidades descentralizadas também realizam aquisições na modalidade dispensa de licitação fora do sistema e-Compras.

Excelentíssimo Senhor  
**DJACYR CAVALCANTI DE ARRUDA FILHO**  
Controlador-Geral  
Controladoria-Geral do Distrito Federal  
Brasília-DF

CGDF/PROTÓCOLO  
EM: 05-06-2015  
MAT 792535 RUB

Controladoria Geral  
do Distrito Federal - CGDF

PROTOCOLO  
000:7.002354/2015-02



Centro Cívico Administrativo – Praça do Buriti – Ed. Anexo do  
Palácio do Buriti – 6º Andar – Brasília-DF  
Fone: (61) 3961 1565/1776

- Em resposta ao Requerimento nº 05: No Portal da Transparência já existem as informações demandadas no documento supracitado, no que se refere a editais e licitações ([http://www.transparencia.df.gov.br/Pages/Compras/por\\_status.aspx](http://www.transparencia.df.gov.br/Pages/Compras/por_status.aspx)), periodicamente alimentado com as informações do sistema e-Compras.

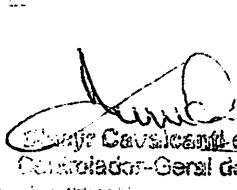
Atenciosamente,



**ANTONIO PAULO VOGEL DE MEDEIROS**

Secretário de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização

<b>Controleadoria-Geral do Distrito Federal</b>	
<input type="checkbox"/> À SUAG	<input type="checkbox"/> À AGEP
<input checked="" type="checkbox"/> À ANGCI	<input type="checkbox"/> À GAB
<input type="checkbox"/> À ANGNER	
<input type="checkbox"/> À CGE	
<input type="checkbox"/> À CEDAE	
<input type="checkbox"/> À CEMIG	
<input type="checkbox"/> À ELETROBRAS	
<input type="checkbox"/> À Fazenda	
<input type="checkbox"/> À Poder Executivo	
<input type="checkbox"/> À Poder Judiciário	
<input checked="" type="checkbox"/> À Procuradoria	
<input type="checkbox"/> À Sesapi	
<input type="checkbox"/> À Sustentabilidade	
<input checked="" type="checkbox"/> À Transparência	
<input type="checkbox"/> À Unidade Executiva	

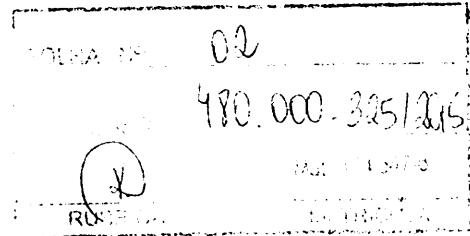
  
  
Ana Cavalcanti de Arruda Filho  
Controlador-Geral do Distrito Federal

**Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal**  
Instituído pelo Decreto nº 36.307, de 26 de janeiro de 2015

**REQUERIMENTO N° 05 /2015**

Brasília, 08 de abril de 2015.

Excelentíssimo Senhor  
**Djacyr Cavalcanti de Arruda Filho**  
Controlador-Geral do Distrito Federal



O Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal - CTCS/DF, vem por meio deste, requerer a Vossa Excelência a assunção da solicitação abaixo descrita, conforme competência deste Conselho, nos termos do Decreto do Distrito Federal, nº 36.307, de 26 de janeiro de 2015.

Por força das atividades de acompanhamento da gestão pública no Distrito Federal e de aconselhamento da administração pública distrital para os temas de transparência e controle social, seja desenvolvido um portal na internet que unifique a divulgação de editais de licitações e contratações da administração pública distrital - e outras informações decorrentes -, de modo a fornecer ao cidadão informações exaustivas sobre os processos de compras de bens e serviços pelo GDF.

Nestes Termos  
P. Deferimento

Jonila José Rosa  
Presidente

E  
PORTAL CIDADÃO

**CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL  
DO DISTRITO FEDERAL**

Instituído pelo Decreto nº 36.307, de 26 de janeiro de 2015

**REQUERIMENTO Nº 05 /2016**

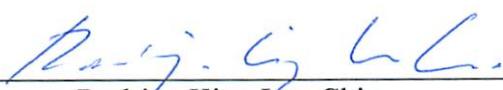
Brasília, 24 de maio de 2016.

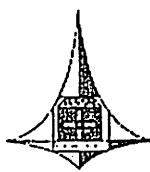
A Sua Excelência o Senhor  
Henrique Moraes Ziller  
Controlador-Geral do Distrito Federal

O Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal – CTCS vem por meio deste requerer a Vossa Excelência a assunção da solicitação abaixo descrita, conforme competência deste Conselho, nos termos do Decreto Distrital nº 36.307, de 26 de janeiro de 2015.

Por força das atividades de acompanhamento e aconselhamento da gestão pública distrital para os temas de transparência e controle social, seja reencaminhado o ofício GAB nº751/2015, com cópia para a Casa Civil, referente ao requerimento nº 05/2015 do CTCS, o qual solicita que seja desenvolvido um portal na internet que unifique a divulgação de editais de licitações e contratações da administração pública distrital – e outras informações correntes -, de modo a fornecer ao cidadão informações sobre os processos de compras de bens e serviços pelo GDF, qual a atual situação da solicitação e que seja incluído na resposta ao ofício o prazo para atendimento integral desta solicitação.

Nesses termos  
P. Deferimento

  
Rodrigo King Lon Chia  
Presidente do CTCS



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
Controladoria Geral do Distrito Federal  
Gabinete

Folha n.º 05  
Processo nº 48.000.325/2015  
Assinatura 101.324  
Matricula

OFÍCIO N° 75/2015 – GAB/CGDF

Brasília, 12 de maio de 2015.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o, reporto-me ao Decreto Distrital nº 36.307, de 26 de janeiro de 2015, que instituiu o Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal – CTCS, o qual integra esta Controladoria-Geral, com natureza consultiva, deliberativa e de acompanhamento das políticas de transparência e de controle social.

2. Sendo assim, encaminho os Requerimentos nºs 04 e 05/2015, anexos, objetos dos processos nº 0480.000.324/2015 e 0480.000.325/2015, respectivamente, aprovados pelo Plenário do CTCS, na 1ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de abril de 2015, por meio do qual o CTCS solicitam:

- Requerimento nº 04: solicita que seja desenvolvida ferramenta tipo “push”, nos moldes do Portal da Transparência do Governo Federal, de fornecimento automático de informações ao cidadão interessado em licitações e contratações da administração pública distrital, relativas a entidades e/ou temas de sua escolha;

- Requerimento nº 05: solicita que seja desenvolvido um portal na internet que unifique a divulgação de editais de licitações e contratações da administração pública distrital – e outras informações decorrentes –, de modo a fornecer ao cidadão informações exaustivas sobre os processos de compras de bens e serviços pelo GDF.

3. Neste sentido, uma vez atendidas as solicitações dos requerimentos apresentados, as informações a que se referem devem ser publicadas no Portal da Transparência do Governo do Distrito Federal.

4. Certo de contar com a colaboração de Vossa Excelência na apreciação destes requerimentos, agradeço antecipadamente e aguardo manifestação quanto à viabilidade dos atendimentos.

Atenciosamente,

Djacyr Cavalcanti de Arruda Filho  
Controlador-Geral do Distrito Federal

A sua Excelência o Senhor  
Antonio Paulo Vogel  
Secretário de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização  
Anexo do Palácio do Buriti – 6º andar – sala 603  
Brasília – DF

00 Distrito Federal - CGDF  
GAB  
10000.001988/2015-72

Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF  
Ed. Anexo do Palácio do Buriti, 13º Andar, Praça do Buriti, CEP 70075-900 - Brasília-DF  
Fone: (61) 2108-3202 Fax: (61) 2108-3206